



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 287/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 183/2017-CMV**  
**Vereadora Mônica Morandi**  
**Processo administrativo nº 2.692/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Mônica Morandi**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1- Confirma-se que o convênio entre a Prefeitura Municipal e o Hospital e Maternidade Galileo venceu no final de Janeiro deste ano?

2- Na afirmativa, existe novo convênio sendo firmado?

**Resposta:** Consoante informações prestadas pela Secretaria da Saúde, foi celebrado um Termo Aditivo ao Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida em Execução Fiscal nº 342/2016, homologado pelo juízo nos autos da ação 0517554-90.2014.8.26.0650, o qual findou-se com a quitação do débito do ISSQN 2014 com a Municipalidade.

3- Quais serviços eram oferecidos por meio do convênio?

**Resposta:** Segundo a cláusula 2ª do Termo Aditivo ao Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida em Execução Fiscal nº 342/2016, a quitação da dívida seria realizada com a prestação de serviços de saúde, tais como, consultas especializadas, exames laboratoriais, exames de imagem (tomografia computadorizada, ressonância magnética e ultrassonografia), colonoscopia, endoscopia, ecocardiograma, avaliação pré-operatória, biopsias e quaisquer outros serviços hospitalares em caso de internações.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

À  
Sua Excelência, o senhor  
**ISRAEL SCUPERNARO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)